



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2889 DE 28 DE Janeiro DE 2.008.

Projeto de Lei nº 028/2007, de autoria da Vereadora ANTÔNIA JACOB BARBOSA.

"Dá nova denominação a via pública."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 2, localizada no bairro Zeca Ribeiro, em nossa cidade, passa a denominar-se "**RUA AURELIANO DE SOUSA DIAS**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 28 dias do mês de Janeiro de 2.008.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada
no livro próprio e
afixada no mural da
Câmara Municipal.
em 28.02.2008.
M&P